



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 11 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 654

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1672/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso por prazo determinado (locação) de software integrado de gestão pública nas áreas de administração de pessoal, contabilidade pública e tesouraria, portal da transparência, almoxarifado, patrimônio, compras e licitações, contratos, orçamento-programa, execução orçamentária, com atualizações mensais e atendimento ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo migração, conversão, implantação de sistema e dados, bem como capacitação dos usuários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo 2.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de junho de 2022 às 9:00h. (horário de Brasília-DF).

OBS.: O edital completo poderá ser obtido através do site www.camarasantabarbara.sp.gov.br ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.



Santa Bárbara d'Oeste, 10 de junho de 2022.

Fabio Antonio Dias
Subscritor do edital

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/19, DE 12/07/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. JOEL CARDOSO**, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, sediada na Rua Joaquim Pinto de Moraes nº 247 - sala comercial nº 09 – Jardim Paineiras, na cidade de Campinas/SP, com CNPJ nº 06.348.120/0001-60, I.E. 244.968.971.117, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pela **Sra. Ana Claudia Correa Campos**, RG nº 21.342.914-7 /SSP/SP, CPF nº 155.752.078-03.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 08696/2017, afigura-se necessário e justificável **prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato nº 02/19**, que tem por objeto a **prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos e programas do sistema telefônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **valor mensal**, constante da **Cláusula 3.1** do contrato original, passa a ser de **R\$ 181,00** (cento e oitenta e um reais) e o **valor anual**, constante da **Cláusula 3.2**, passa a ser de **R\$ 2.172,00** (dois mil cento e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na **Cláusula 2.1** do contrato original fica prorrogado por

igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a contar de **13 de julho de 2022**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO
Presidente

DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA

ANA CLAUDIA CORREA CAMPOS
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: